



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO DO “HUB ES+: POLO DA ECONOMIA CRIATIVA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO”, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES

No dia 10 de abril de 2023, de maneira virtual, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital em epígrafe nomeada pela Portaria Estadual nº 109-S de 21 de novembro de 2022, para análise das 8 (oito) propostas para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para a EXECUÇÃO DO PROJETO do HUB ES+: POLO DA ECONOMIA CRIATIVA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Após análise criteriosa conforme regras e vedações presentes do edital em evidência, a avaliação ocorreu de maneira individualizada considerando critério de pontuação A - Articulação e consistência do projeto quanto a diretrizes, metodologia, atividades, monitoramento e avaliação, equivalente a 40% da nota total, contendo informações sobre o *1. Nexo, 2. Objetivos e metas a serem atingidas, 3. Metodologia e 4. Valor de Referência*. E critério de pontuação B - Equivalente a 60% da nota total, contendo informações sobre o *1. Recursos geridos pela entidade na promoção de ações culturais, 2. Quantidade de eventos já realizados pela OSC, 3. Coordenação Geral, 4. Relacionamento com a comunidade e 5. Educador*. Diante disso segue o resultado:

Não houve proposta eliminada devido ao recebimento de nota “zero” no critério “Capacidade Técnica e Operacional” (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2004);

Não houve proposta eliminada por não conter, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto e o nexa com o projeto proposto, as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, e o valor global proposto;

Não houve proposta eliminada por apresentar valor incompatível com a execução do projeto

proposto, avaliada pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

6 (seis) propostas foram consideradas **NÃO CLASSIFICADAS** por não atingirem 60,0 (sessenta) pontos. Sendo: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POIEIRA - CNPJ: 28.404.168/0001-81 (52,3 pontos); INSTITUTO RAÍZES - CNPJ: 33.253.187/0001-94 (47,6 pontos); INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – INOVATES - CNPJ: 12.266.966/0001-54 (46 pontos); INSTITUTO ABEQUAR - CNPJ: 13.940.800/0001-34 (45 pontos); INSTITUTO DAS PRETAS.ORG - CNPJ: 27.861.406/0001-15 (36,6 pontos); ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E FOLCLORICA AFRO BRASILEIRA - CNPJ: 04.018.247/0001-96 (24,3 pontos).

As propostas não eliminadas consideradas **CLASSIFICADAS**, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base nos Critérios de Pontuação, sendo considerado a média aritmética das notas concedidas por cada membro da Comissão de Seleção, estando apta a receber o apoio o proponente que adquiriu a maior pontuação total, sendo: INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE – IBCA – CNPJ 11.474.955/0001-05 (69,3 pontos); INSTITUTO PARCEIROS DO BEM - CNPJ: 07.618.328/0001-15 (63 pontos).

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião de Seleção e Resultado das Propostas, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão abaixo listados.

Vinicius Fabio Ferreira Silva

Presidente da Comissão

Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha

Membro da Comissão

Bruna Bolonha de Menezes

Membro da Comissão

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA

GERENTE QCE-03
GEAC - SECULT - GOVES
assinado em 11/04/2023 17:21:43 -03:00

BRUNA BOLONHA DE MENEZES

ANALISTA DO EXECUTIVO
GETD - SECULT - GOVES
assinado em 11/04/2023 18:06:48 -03:00

PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA

SUBGERENTE QCE-05
SUBCPID - SECTI - GOVES
assinado em 11/04/2023 17:34:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2023 18:06:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA (GERENTE QCE-03 - GEAC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6380P2>